

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 21/5/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela requisição: ROSEMARY RODRIGUES MIGUEL

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500, ramal 2612/2632

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

CADEIRA DE RODAS com as seguintes especificações:

- Capacidade Máxima: de 130 até 160 kg, possibilitando o atendimento de usuários obesos;
- Estrutura tubular 100% aço carbono;
- Pintura epóxi-pó;
- Dobrável em duplo X
- Assento removível com espuma de densidade 5 cm;
- Barra extra de sustentação
- Encosto estofado em poliéster;
- Apoio para os pés com regulagem de altura;
- Apoio de braços removíveis;
- Freios bilaterais;
- Faixa de apoio para as pernas;
- Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus maciços;
- Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais;
- Cor sóbria.

Medidas aproximadas:

- Largura do assento: de 52 a 66 cm
- Profundidade do assento: de 41 a 47 cm

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

O Posto de Saúde Avançado de Bauru possui uma cadeira de rodas para atendimento dos magistrados, servidores, dentre outros. Quando há necessidade de prestar socorro ou deslocar determinada pessoa dentro das dependências do Fórum, o deslocamento é realizado com a ajuda desse equipamento. No momento, a cadeira de rodas está quebrada, impossibilitando o atendimento necessário nessas situações, causando grave prejuízo ao atendimento naquele Posto.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Não se aplica.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A aquisição da cadeira de rodas é necessária para o atendimento de pessoas, em casos de prestação de socorro e deslocamento, quando a situação exigir. Os objetivos são:

- Facilitar o deslocamento de pessoas, incluindo os jurisdicionados, que não conseguem se locomover sozinhas e que estão no Fórum para atendimento;
- Prestar socorro aos magistrados, servidores e outros, facilitando e agilizando o deslocamento para os atendimentos que exijam maior rapidez.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

A. Orçamento 1 = R\$ 1.441,41

B. Orçamento 2 = R\$ 1.997,00

C. Orçamento 3 = R\$ 1.758,40

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

Não se aplica.

8.4 É prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

Entrega: 10 dias

Local: Rua Antonio Cintra Junior, 3-11 - Jardim Cruzeiro do Sul - Bauru-SP - CEP: 17.030-380

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 10 às 16h.

Contato: Éilda Regina Silva Manzano, tel.: (14) 3203-3020

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia mínima: 12 meses

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:
www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES